



134/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 4
135/2021	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
136/2021	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro, de entrância intermediária.
137/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, de entrância intermediária.
138/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 36
139/2021	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Saporanga, de entrância intermediária.
140/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco da Assis, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
50ª ORDINÁRIA	13/09/2021	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. **CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente Interino	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Irany Bernardes de Souza ¹	SJCDH

¹ Conselheiro Irany registrou presença durante a deliberação do item n. 4 da pauta, às 14h10min.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

6.	Maurício Trevisan²	MPRS
7.	Maximiliano Kucera Neto ³	PGERS
8.	Patrícia Maldaner Cibils⁴	PGERS
9.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
10.	Rossano Biazus	MPRS
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausências:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen ⁵	MPRS
2.	Thiago Gimenez Fontoura ⁶	IAC

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação das atas da 49ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP dos dias 13 e 27/08/2021, respectivamente, disponíveis em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	--
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
3.	Projeto ACOLHER 60+ Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre : apresentação de voto pelo conselheiro relator Claudio Pires Ferreira , acerca da alteração do plano de trabalho por meio de aditivo ao Termo de Cooperação 438/2021.	02456.000.011/2021
4.	Projeto Ecoponto – Município de Gravataí : apresentação de voto pelo conselheiro relator Maximiliano Kucera Neto , acerca da prestação de contas (parcial) referente à 2ª parcela, para liberação da 4ª parcela.	02456.000.159/2019
5.	Assuntos Gerais.	--

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente Interino, Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h, solicitando aos presentes a gentileza de registrarem presença conforme fizessem o ingresso na sala virtual (grupo de *whatsapp*), facilitando a conferência do quórum e o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DAS ATAS DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA E DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação das atas da 49ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP dos dias 13 e 27/08/2021, respectivamente, disponíveis em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em 13/09/2021: **R\$ 28.820.264,80**.

² O Conselheiro Maurício registrou presença antes da deliberação do item de n. 3 da pauta, às 14h04min, informando que fora convocado devido à ausência do Dr. Dallazen e presidência da sessão pelo Dr. Martini.

³ Conselheiro Maximiliano registrou presença durante a deliberação do item n. 3 da pauta, às 14h07min.

⁴ Conselheira Patrícia Cibils registrou presença durante a deliberação do item n. 4 da pauta, às 14h12min.

⁵ Ausência justificada.

⁶ Ausência injustificada.



5.3. PROJETO ACOLHER 60+ DELEGACIA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DE PORTO ALEGRE. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Claudio Pires Ferreira, acerca da alteração do plano de trabalho por meio de aditivo ao Termo de Cooperação 438/2021.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo a seguir**.

QUESTÃO: "Trata-se de pedido encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, conveniente (Evento 82, p.1-3), contendo solicitação elaborada pela Polícia Civil (RS), interveniente (Evento 82, p.4-11), requerendo alteração do plano de trabalho do Termo de Cooperação MPRS/FRBL n. 438/2021, visando à adequada execução dos recursos já disponibilizados pelo FRBL (R\$ 192.833,29), acompanhada da minuta de plano de trabalho contendo os ajustes que pretende efetivar em alguns itens do objeto do projeto (Evento 82, p. 12-24). Essencialmente, argumentou possuir sérias dificuldades para manter todos os itens originalmente previstos no plano de trabalho, haja vista o notório aumento dos preços destes, ocasionado muito pela Pandemia do COVID-19, bem como pelo reajuste de preços natural do mercado.

O fiscal titular do convênio manifestou-se favorável às alterações propostas (Evento 85, p. 1-2) e a Secretaria Executiva pontuou os ajustes requeridos pela Conveniente no plano de trabalho (Evento 88, p. 1), abaixo:

1 - Exclusão de itens do Plano de Trabalho celebrado em 20/05/2021 (Evento n. 0036; pág. 1-16): - Balcão 2 portas - impressora (Evento n. 0036; pág. 4); - Vaso para plantas (Evento n. 0036; pág 6); - Espelho para banheiro retangular (Evento n. 0036; pág. 1-2). 2 - Inclusão de item no Plano de Trabalho atualizado (Evento n. 0082; pág. 1-16): - Monitor 23" (Evento n. 0082; pág. 12-24)".

VOTO: O voto do relator é "no sentido de acolher integralmente a solicitação de alteração do Plano de Trabalho nos moldes propostos".

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi acolhido – à unanimidade – o voto do conselheiro relator e **acolhida integralmente a solicitação de alteração no plano de trabalho, nos moldes propostos**. A Secretaria Executiva deverá promover a conferência e adequações no procedimento para o prosseguimento.

5.4. PROJETO ECOPONTO – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ: apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Maldaner Cibils, acerca da prestação de contas (parcial) referente à 2ª parcela, para liberação da 4ª parcela.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo a seguir**.

QUESTÃO: "Trata-se da análise referente à prestação de contas parcial de convênio entre o FRBL e o Município de Gravataí, referente à 2ª parcela. A Assessoria Jurídica do FRBL, no tocante à segunda parcela, exarou manifestação no sentido da aprovação da prestação de contas parciais apresentada pelo CONVENIENTE relativa ao Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 712/2020 (fls. 1.078-1.081). Diante do envio da documentação da 2ª parcela no valor de R\$ 187.724,50, liberada em 02/12/2020, da manifestação do fiscal e do despacho da assessoria jurídica, encaminhou-se o feito para análise e parecer (fl. 1.085). Foram solicitadas complementações às fls. 1.098/1.099. Foi registrada a juntada dos extratos bancários da conta e dos comprovantes de pagamentos (transferências bancárias) – fl. 1.166. Na Informação APO/FRBL 006/2021, do Assessor de Planejamento e Orçamento (APO/DG/MP) foram feitas as seguintes ressalvas: 'não foram localizadas as comprovações quanto aos rendimentos de fevereiro, março, abril e maio de 2021; e não foram localizadas cópias das informações do certame licitatório, conforme art. 40 Resolução FRBL 02/2017'. Foram feitas, ainda, as recomendações que seguem: 'Notas Fiscais sejam identificadas conforme Resolução, ou seja, contendo a expressão 'Convênio FRBL' ou 'Termo de Colaboração/Fomento – FRBL', seguido do número do instrumento, além da declaração do responsável certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado; e utilização do modelo de balancete do Anexo IV da Resolução FRBL n. 02/2017' (fl. 1.168)".

VOTO: O voto da relatora, "com lastro na documentação colacionada ao feito, [...] é no sentido de ser instada a parte CONVENIENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, a proceder à juntada da documentação faltante (ressalvas) e à retificação dos pontos objeto das recomendações, nos termos da minudente Informação APO/FRBL 006/2021, do Assessor de Planejamento e Orçamento (APO/DG/MP) (fl. 1.168)".

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi acolhido – à unanimidade – o voto da conselheira para ser **instada a conveniente para juntada de documentação faltante e retificação conforme recomendação da APO/FRBL 006/2021**. A Secretaria Executiva deverá dar prosseguimento, cumprindo a determinação contida no voto da relatora.

6. ASSUNTOS GERAIS.

6.1. PROJETO EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE INTELIGÊNCIA DO 19º BPM- BRIGADA MILITAR. SIM N. 02456.000.018/2020.

O **Presidente** comunicou o **arquivamento** do procedimento, após **aprovação** da **prestação de contas final** pelo Conselho Gestor do FRBL (48ª Sessão Ordinária).

6.2. PROJETO HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE - MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR. SIM N. 02456.000.158/2019.

O **Presidente** comunicou o **arquivamento** do procedimento, após **aprovação** da **prestação de contas final** pelo Conselho Gestor do FRBL (49ª Sessão Ordinária).

6.3. PEDIDO DE CUSTEIO DE PERÍCIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO JERÔNIMO - PROCESSO N. 032/1.15.0001769-1. SIM N. 02456.000.298/2021.

O **Presidente** comunicou o **atendimento do pedido**, após referendo do Conselho Gestor do FRBL (47ª Sessão Ordinária) e o **arquivamento** do procedimento, após informação à solicitante.



6.4. PROJETO COVID-19 - FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GLICERINADO. SIM N. 02456.000.019/2020.

O **Presidente** comunicou o **arquivamento** do procedimento, após **aprovação** da **prestação de contas final** pelo Conselho Gestor do FRBL (48ª Sessão Ordinária).

6.5. PEDIDO DE ESTORNO DE RECURSOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARÃO. SIM N. 02456.000.305/2021

O **Presidente** comunicou o **atendimento do pedido**, conforme deliberação do Conselho Gestor do FRBL (48ª Sessão Ordinária), e o **arquivamento** do procedimento, após informação à solicitante.

O **Presidente** questionou se algum conselheiro desejaria manifestar-se, antes do encerramento da sessão, tendo o conselheiro **Irany Bernardes de Souza** afirmado entender necessário revisar as representações junto ao Conselho Gestor do FRBL, após a publicação da minirreforma administrativa. O **Presidente** registrou que cada conselheiro poderia formalizar questões referentes à representação das pastas estaduais por meio de mensagem de correio eletrônico à secretaria executiva do FRBL. Em resposta, sugeriu o conselheiro **Irany Bernardes de Souza** a abertura de expediente nestes termos, dado que fora extinta a Secretaria de Justiça, Cidadania, e Direitos Humanos (SJCDH), tendo sido criadas a Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social (SICDHAS), e também a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda e a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo. Acolhendo a sugestão, decidiu o **Presidente** que será aberto expediente para estudar o tema e verificar eventual consequência para o Conselho Gestor da noticiada reforma, determinando que a Secretaria Executiva, em especial, sua assessoria jurídica, avalie as alterações e informe à presidência, para posterior tomada de providências. Após constatar que nenhum dos presentes desejava registrar outras manifestações, o **Presidente Interino** agradeceu a colaboração de todos e encerrou a sessão às 14h23min.